



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona de Goiânia

Av. Goiás, 112 - Fones 224-5673 - 224-5674 - Goiânia

«CERTIDÃO»

O Bacharel LUIZ SAMPAIO NETO, serventuário vitalício do Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona desta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verifiquei constar do - Livro 02 de Registro Geral, na matrícula 27.122, referente ao lote de terras de nº. 103, da quadra 134, sito à Av. Guarany, com - rua Aracaju, no JARDIM PETRÓPOLIS, nesta Capital, com área de 987 50m2, sendo 15,00m de frente pela Av. Guarany; 7,07m de chanfrado 45,00m à direita pela rua Aracaju; 20,00m de fundos com o lote com o lote 108; 50,00m à esquerda com o lote 104; sendo proprietários, Alberto Rassi e s/m. Suad Rassi; Luiz Rassi e s/m. Ligia M. Rassi; Fued R. Rassi e s/m. Rosa J. Rassi; Anis Rassi e s/m. Evelyn G. Rassi; AFIE Afrânio Rassi e s/m. Sarah Taleb Rassi; Leonardo - Rassi e s/m. Ivone G. Rassi, todos bras., cas., res. e dom. n/Capital, o seguinte: RI- 27.122, em 27.04.79: Por Escr. Pública de Divisão Amigável, lavrada no 3º. Ofício d/ Capital, Lº. 325, fls. 18 54, em 29.01.79, o imóvel acima, no valor de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), passou a pertencer somente ao condômino ANIS RASSI, - médico, casado com EVELYN GABRIEL RASSI, do lar, bras., res. n/Capital, CPF. 002.441.201-53 e CI. 7.305 e 51.520. Transcr. ant. nº. - 9.993 deste Cartório.

O referido é verdade. Dou fé.

GOIÂNIA (GO), 29 DE OUTUBRO DE 1979.

=SUB-OFICIAL=

-edg

Cr\$125,00

